



Lei Nº 780/2023

**EMENTA:** “Cria cargos de provimento comissionado que estabelece, e dá outras providências.”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei

**Art. 1º.** Ficam criados no âmbito da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes/PE a Assessoria de Transporte e Patrimônio e a Assessoria Parlamentar Especial;

**Art. 2º.** A Assessoria de Transporte e Patrimônio, será gerida pelo Assessor de Transporte e Patrimônio, a quem caberá à coordenação de viagens dos Vereadores, a serviço deste Poder Legislativo, assim como a realização de deslocamentos para exercício de suas atividades legais e controle do patrimônio da câmara municipal;

**Art. 3º.** A Assessoria Parlamentar Especial será gerida pelo Assessor Parlamentar Especial, a quem competirá à coordenação dos trabalhos legislativos durante a realização das sessões plenárias, orientando a Mesa Diretora e assim como os Vereadores no trato das matérias legislativas na tramitação das reuniões;

**Art. 4º.** Em face da criação da Assessoria de Transporte e a Assessoria Parlamentar Especial, ficam criados os seguintes cargos de provimento comissionado:

VAGA	CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL
01	Assessor de Transporte e patrimônio	AST	R\$ 2.200,00
01	Assessor Parlamentar Especial	APE	R\$ 3.200,00

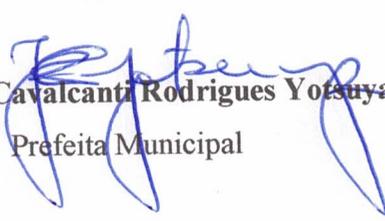


**Parágrafo Único.** Os cargos acima dispostos serão nomeados por ato da Presidência da Mesa Diretora, a quem ficarão subordinados;

**Art. 5º.** As despesas necessárias à consecução desta Lei serão suportadas por dotações constantes do Orçamento Público em vigor, que deverá conter previsão para os exercícios futuros;

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de Fevereiro de 2023.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal



## ATO DE SANÇÃO Nº 02/2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 780/2023, **EMENTA: “Cria cargos de provimento comissionado que estabelece, e dá outras providências.”**.

Dormentes (PE), 06 de Fevereiro de 2023.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**

Prefeita Municipal